



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 110/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino - P.M.D.P.

ASSUNTO: Cesta Básica aos Servidores Municipais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício - SG
09 - Março - 1992
[Signature]

Indico, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine estudos para a concessão de cesta básica para os servidores ^{-doras} Municipais, tanto da Administração direta, quanto da indireta.

Os componentes da cesta básica, visam atenuar as necessidades mais básicas de alimentação. A cesta básica não é reajuste, não é remédio para as perdas acumuladas pelos anos, mas sim é um limite para o premeditado aviltamento salarial imposto pelo governo. O benefício é um direito do servidor.

Sala das Sessões, 9 de março de 1.992.

Milton Marino
Milton Marino

PROTÓCOLO
Mód. nº 15.392
09/03/92
Diretor de Secretaria

9. 58/92